
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 281/2009 de 20 de Maio de 2009

Considerando que compete à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, apoiar acções que contribuam para a formação e qualificação profissional;

Considerando que a qualificação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que Patrícia Madalena Pereira Furtado Medeiros, solicitou um apoio financeiro para participar num curso de formação sobre PressCenter, que decorrerá em Sintra;

Considerando que o referido curso contribui para a qualificação profissional da pessoa em causa e aumenta as suas possibilidades de integração no mercado de trabalho, nas áreas da sua profissionalização;

Assim, em conformidade com a alínea c) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e ao abrigo da alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuir um subsídio de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros) a Patrícia Madalena Pereira Furtado Medeiros, a ser processado pelo Plano 2009, programa 03 – Trabalho e Formação Profissional, projecto 02, Trabalho e Formação Profissional, destinado a comparticipar nas despesas com a realização do curso formação sobre PressCenter.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, bem como da frequência da formação, sob cominação do beneficiário ter que restituir o montante concedido.

28 de Abril de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.